



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 241 – ABRIL/2021
Portarias 34-35/2021
(PRAD)

Teresina, 22 de abril de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTRARIA N° 34 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 19 de Abril de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, nouso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria N° 1.099, de 30/11/2020,DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23111.016943/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida para os alunos da pós-graduação *strictu sensu* da UFPI, proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo - Siape: 1167746 - Unidade de Exercício: Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação;
- Francisco de Assis de Sousa Nascimento - Siape: 22367712 - Unidade de Exercício: Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação;
- Elnora Maria Gondim Machado Lima - Siape: 1167735 - Unidade de Exercício: Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação;
- Rangel de Sales Meireles - Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana - Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Jedeias de Amorim Junior - Siape: 1050201 - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Annanda Karla Alves de Carvalho - Siape: 1365305 - Cargo: Técnica em Contabilidade - Unidade de Exercício: Gerência de Gestão de Contratos/DAF.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 09:22)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matricula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **551db045fe**